

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**Processo nº:** 01245.011253/2025-65**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada**Objeto:** Apoio à Caravana Fluvial Iaraçu - Rumo à COP 30.**Enquadramento Legal:** Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)**Crédito**
Orçamentário: 10.24101.19.212.2308.6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação, PTRES 233730.

Plano Orçamentário 000 - Fonte 1000 - 33.90.20 - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 24/07/2025, às 16:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13003578** e o código CRC **3813B19B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 800/2025/SEI-MCTI (12965264), bem como Nota Informativa nº 1785/2025 (12977980), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para o **"Apoio à Caravana Fluvial Iaraçu - Rumo à COP 30"**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.19.212.2308.6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação, PTRES 233730, Plano Orçamentário 000 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.

(assinado eletronicamente)

Vânia Gomes da Silva

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituta
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Gomes da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 16/07/2025, às 19:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12977872** e o código CRC **77F843DD**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Vânia Gomes da Silva**

Número do CPF: *****.983.596-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - MCTI**

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001- Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240110/00001 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**

Número do CPF: *****.597.848-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

3. OBJETO:

Apoio à Caravana Fluvial Iaraçu - Rumo à COP 30.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- a) apoiar a cooperação científica de pesquisadores no âmbito do Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica - CFBBA e da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP - 30;
- b) apresentar perspectivas científicas no tocante à habitabilidade das margens de rios amazônicos, envolvendo comunidades locais e pesquisadores parceiros de diferentes disciplinas;
- c) realizar atividades de divulgação científica, debates, conferências e produção de documentários, além de ouvir e recolher testemunhos de habitantes locais, que são os mais afetados pelos impactos das alterações climáticas e
- d) reunir conhecimento produzido sobre a evolução dos socioecossistemas amazônicos em zonas críticas, considerando estratégias de adaptação de populações por meio do desenvolvimento de abordagens participativas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente TED se insere no contexto da Declaração de Intenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre a retomada do Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade Amazônica, assinada em 28 de março de 2024 (11921752). A declaração prevê que colaborações conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação no campo da biodiversidade devem ser criadas e incentivadas, especialmente nas áreas de bioeconomia, saúde, sustentabilidade e mudanças climáticas, entre outros temas de interesse comum. O projeto Caravana Fluvial Iaraçu - Rumo à COP 30 é uma iniciativa conjunta do CFBBA, MCTI e das instituições governamentais francesas IRD e Embaixada da França. A caravana partirá de Manaus em 29 de outubro de 2025, chegará a Belém em 5 de novembro de 2025 e concluirá seu percurso em Santarém em 16 de novembro de 2025, navegando mais de 3.000 km pelos rios amazônicos e passando pelos estados do Amazonas, Amapá e Pará. A motivação principal da caravana é a apresentação de resultados da cooperação científica França-Brasil em áreas como hidrologia, bioeconomia, ecologia participativa e adaptação climática, promovendo troca de saberes entre pesquisadores, gestores públicos, comunidades locais e povos indígenas.

Ressalte-se que o CNPq é agência de fomento à ciência, tecnologia e inovação vinculada ao MCTI, sendo que uma de suas principais atribuições é a de financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Assim, para a caravana Iaraçu, que tem custo total previsto de R\$ 1.090.045.25, conforme projeto anexo (12922521), o MCTI descentralizará R\$160.000 (cento e sessenta mil reais) como apoio ao projeto, via CNPq.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implementação da Caravana Fluvial Iaraçu - Rumo à COP30	UN - Unidade	1	159.000,97	159.000,97	Mês 1	Mês 3
PRODUTO	Execução da Caravana Fluvial Iaraçu - Rumo à COP30	UN - Unidade	1	0,01	0,01	Mês 3	Mês 4
META 2	Monitoramento e Avaliação	UN - Unidade	1	0,01	0,01	Mês 4	Mês 8
PRODUTO	Análise de resultados da ação	UN - Unidade	1	0,01	0,01	Mês 5	Mês 12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1	R\$ 160.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Não	R\$ 160.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
VÂNIA GOMES DA SILVA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Gomes da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituto**, em 21/07/2025, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E)**, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 12:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12977289** e o código CRC **E759E0E4**.

Referência: Processo nº 01245.011253/2025-65

SEI nº 12977289